

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2328

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - **ATOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PALÁCIO ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 24.529.125/0001-71
Rua: João Francisco, 112 – Centro – Upanema/RN
Cep. 59.670-000 - Fones: 3325.0014/0016
camaraupanema@yahoo.com.br

ATO DA MESA Nº 002/2026

Institui o Calendário Anual das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Upanema/RN, para o Exercício Legislativo de 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e administrativas,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Upanema e no Regimento Interno da Câmara Municipal, que disciplinam a realização das sessões ordinárias;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, organização e transparência dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO a importância de garantir previsibilidade aos parlamentares, servidores e à sociedade quanto às atividades legislativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Calendário Anual das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Upanema/RN, referente ao Exercício Legislativo de 2026, conforme disposto neste Ato e em seu Anexo Único.

Art. 2º As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Upanema serão realizadas ordinariamente às Quartas-Feiras, com início às 17:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, observado o disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno.

Art. 3º Não haverá realização de sessões ordinárias:

I – durante os períodos de recesso legislativo previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;

II – em feriados nacionais, estaduais ou municipais oficialmente reconhecidos;

III – quando, por motivo relevante e devidamente justificado, houver alteração determinada pela Mesa Diretora ou pelo Plenário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2328

Art. 4º As datas das sessões ordinárias constam do Anexo Único deste Ato, podendo ser alteradas excepcionalmente, mediante deliberação da Mesa Diretora ou do Plenário, sempre que houver necessidade administrativa ou interesse público relevante.

Art. 5º A ausência de sessão ordinária em data prevista no calendário não impede a convocação de sessões extraordinárias, na forma da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Upanema /RN, 19 de Janeiro de 2026.

Mesa Diretora – Biênio 2025/2026

Matheus Vinicius Bezerra de Farias
Presidente

Ibamar Costa e Silva
Vice-Presidente

Magnólia Cabral Bezerra
1º Secretária

Wendell Carvalho Tavares
2º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2328

ANEXO ÚNICO

MÊS	TIPO	DIAS DAS SESSÕES
JANEIRO	Recesso Legislativo	-
FEVEREIRO	Sessões Ordinárias	04, 11, 19 e 25
MARÇO	Sessões Ordinárias	04, 11, 18 e 25
ABRIL	Sessões Ordinárias	01, 08, 15, 22 e 29
MAIO	Sessões Ordinárias	06, 13, 20 e 27
JUNHO	Sessões Ordinárias	03, 10, 17 e 24
JULHO	Recesso Legislativo	-
AGOSTO	Sessões Ordinárias	05, 12, 19 e 26
SETEMBRO	Sessões Ordinárias	02, 09, 17, 23 e 30
OUTUBRO	Sessões Ordinárias	07, 14, 21 e 28
NOVEMBRO	Sessões Ordinárias	04, 11, 18 e 25
DEZEMBRO	Sessões Ordinárias	02 e 09
	Recesso Legislativo	-

Publicado por:
MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 27605632